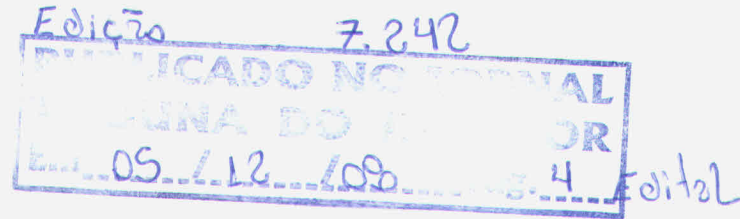




CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PORTARIA Nº 18/2008
DE 04/12/2008



SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 181.798,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais) e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 12/2007, de 18/12/2007, publicado no jornal tribuna do interior, em 22/12/2007, edição nº 6.958.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 181.798,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO 10.302.0001.2001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.1.90.13.00.00	1005	01001	Obrigações Patronais - INSS	44.000,00
3.3.90.39.00.00	1005	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73.000,00
3.3.90.39.00.00	1009	02010	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.928,00
3.3.90.39.00.00	31496	31496	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.870,00
Total				181.798,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 181.798,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais), será anulado valores parciais e/ou totais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



CIS-COMCAM

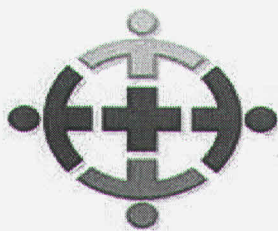
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO 10.302.0001.2001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.1.90.11.00.00	1005	01001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
3.1.90.13.00.00	31496	31496	Obrigações Patronais - INSS	350,00
3.1.90.34.00.00	1009	02010	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	50.000,00
3.1.90.34.00.00	31496	31496	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	10.650,00
3.1.90.47.00.00	1005	01001	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
3.1.90.94.00.00	1005	01001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.000,00
3.3.90.14.00.00	1005	01001	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00	1005	01001	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00.00	1009	02010	Material de Consumo	928,00
3.3.90.30.00.00	31496	31496	Material de Consumo	720,00
3.3.90.33.00.00	1005	01001	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.35.00.00	1005	01001	Serviço de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00.00	31496	31496	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300,00
3.3.90.47.00.00	1005	01001	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.500,00
3.3.90.47.00.00	31496	31496	Obrigações Tributárias e Contributivas	850,00
3.3.90.92.00.00	1005	01001	Despesas de Exercícios Anteriores	8.500,00
Sub-Total				179.798,00

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO 10.843.0001.2002 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.2.90.21.00.00	1005	01001	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
3.2.90.21.00.00	31496	31496	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
Sub-Total				2.000,00
Total				181.798,00



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 04 de dezembro de 2008.

Ademar Klein
Presidente do Cis-Comcam